

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1995.

Publicado no Diário da Assembléia nº 876

Aprova as contas do mês de janeiro de 1993 da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Balancete referente ao mês de janeiro de 1993 da ASSEMBLÉIA Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente